

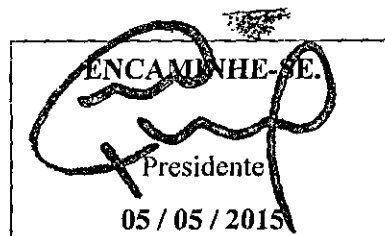


## Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 12726

Estudo para remanejamento do ponto de ônibus localizado na Rua Barão do Rio Branco, na altura do nº 223, próximo à garagem da Viação Cometa (Vila Arens).



CONSIDERANDO que os moradores da Vila Arens reclamam que o ponto de ônibus localizado na Rua Barão do Rio Branco, na altura do nº 223, próximo a garagem do Cometa, está atrapalhando a circulação dos veículos, principalmente dos que precisam entrar e sair do condomínio, situado em frente a parada dos ônibus;

CONSIDERANDO que para solucionar o problema, os munícipes sugerem que o ponto seja deslocado alguns metros a frente, podendo ser colocado ao lado do Batalhão da Polícia Militar, o que facilitaria muito o fluxo de veículos que trafegam pela rua;

CONSIDERANDO que os moradores já entraram em contato com a Prefeitura solicitando a mudança do referido ponto, mas tiveram seu pedido negado, conforme respostas anexas;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que seja realizado estudo visando ao remanejamento do ponto de ônibus acima mencionado.

Sala das Sessões em 5 de maio de 2015.

  
DIRLEI GONÇALVES  
'Pastor Dirlej'



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 12726



**Prefeitura de Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria  
de Transportes

*Amendado 19/09/2013*  
Jundiaí, 29 de novembro de 2013.

À  
OMJ

Referência: OMJ nº. 469/2013 – CAD 1.537/2013

Assunto: adequação de sinalização e remanejamento de ponto de ônibus.

Em resposta a Ouvidoria supracitada, temos a informar que relativamente à adequação da sinalização na Rua Barão do Rio Branco, Vila Arens, o reforço será executado por meio da Ordem de Serviço de nº. 4.328/2013.

No que tange ao remanejamento do ponto de ônibus, informamos que não há, nas imediações, outro local para sua transferência e o mesmo é muito utilizado pelos usuários do SITU.

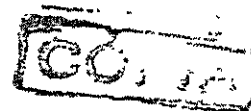
Ademais, o abrigo não se encontra defronte ao referido condomínio.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wilson Folgozi de Brito**  
Diretor de Transportes Coletivos

**Regina Romão**  
Diretora de Operações de Trânsito





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 12726**



**Prefeitura de Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

**Secretaria**  
**de Transportes**

Jundiaí, 16 de janeiro de 2015.

À  
OMJ

Assunto: OMJ nº. 0469/2013

Em resposta à Ouvidoria do Sr. Claudionor Galdino, referente a remoção do ponto de parada de ônibus da Rua Barão do Rio Branco, 223 – Vila Arens, temos a informar que o ponto de parada não interfere na entrada e saída de veículos do condomínio por estar localizado no lado oposto da portaria e a sinalização existente não permite o cruzamento em cima das marcas de canalização, por este motivo, não vemos necessidade no remanejamento do ponto de parada.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Gabriela Pinheiro Travaini**  
**Diretora de Transportes Coletivos**  
RMCO/GPT

Av. da Liberdade, s/nº - 2º andar - Ala Sul - Jardim Botânico  
Jundiaí - São Paulo - CEP 13214-900

/phof